



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR JORGE SOUTO DA SILVA - PSD

REQUERIMENTO Nº 108/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO
EM 11/12/2023

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador signatário, deste Poder, que ora subscreve, hasteado no Artigo 160, item II, e art.80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa, solicitando que após os fatos expostos delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico a ilustríssima Sra. Maria de Nazaré Ribeiro de Lima, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os artigos 201§1º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear a Sra. Maria de Nazaré Ribeiro de Lima, chegou em Porto de Moz no ano de 1997, como cidadã e como profissional é engajada no município participando de ações que promovem o desenvolvimento local.

São por esses relevantes motivos prestados ao município, que o Poder Legislativo de Porto de Moz por indicação do vereador Jorge Souto da Silva reconhece e solicita a concessão do Título de Cidadão Honorífico por sua história e dedicação a serviço do povo porto-mozense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 07 de dezembro de

2023

JORGE SOUTO DA SILVA

VEREADOR – PSD

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 08.12/2023

hora 10:00

assinatura Amabula Soares